



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

**PORTARIA Nº 115/2022**

**Ementa:** Nomeação de Servidor para Substituir temporariamente o Gerente de Fiscalização, na sede do CREA-RN.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Norte – Crea-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 99/2022 – Estrutura Organizacional;

Considerando o estabelecido no Ato Normativo Nº 100/2022 – Quadro de Pessoal;

Considerando o estabelecido no Acordo Coletivo 2022/2023;

Considerando o solicitado no Protocolo Nº 4650911/2022;

Considerando a ausência do servidor **HEULYSON ARRUDA ALMINO**, matrícula nº 11188, devido a afastamento médico por motivo de doença pelo período de 05 (cinco) dias;

Considerando a necessidade de um substituto para responder pelas atividades na Gerência da Fiscalização;

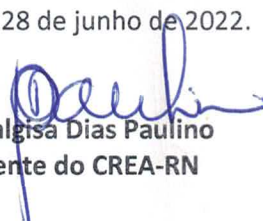
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor **JULIANO GONÇALVES BARBOSA**, matrícula nº 12196, para exercer a função de GERENTE DE FISCALIZAÇÃO durante o período de **27/06/2022 a 01/07/2022**, na sede do CREA-RN.

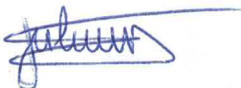
**Art. 2º** Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 27 de junho de 2022.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Natal (RN), 28 de junho de 2022.

  
**Ana Adalgisa Dias Paulino**  
Presidente do CREA-RN

CIENTE:



28/06/2022